

## EDITAL N° 050/2023 - DRA/PROGRAD

**Convocação para solicitação de matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na QUARTA CHAMADA do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2023.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:**

O Edital nº 024/2022-CCCV, que torna público a abertura do Processo Seletivo Complementar - PS1;

O Edital nº 014/2023-CCCV, que torna público a classificação final do Processo Seletivo Complementar - PS1;

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos, para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR;

A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O Edital nº 038/2023-DRA/PROGRAD, que convocou para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª Chamada do Processo Seletivo Complementar - PS1;

A existência de vagas provenientes dos Processos Seletivos "SISU 2023-1" e "Vestibular 2023", em cursos de graduação sem candidatos(as) em lista de espera;

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no limite de vagas da **QUARTA CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1**, disponível no **ANEXO A** deste edital, para o encaminhamento da documentação **para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano.**

**Art. 2º.** **A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line**, onde o(a) Candidato(a) deverá acessar o endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), clicar em: - **PROCESSO SELETIVO - PS1 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - QUARTA CHAMADA**, **preencher o requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação** (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) Candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. **CPF;**
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.
- O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
  - O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
  - O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) Candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
  - Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento comprobatório referente a conclusão integral do Ensino Médio.
- VIII. **OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**
- COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
    - 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);
    - 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-Curso:-de-graduacao-concluido.pdf>);
  - COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
    - 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);
    - 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico-racial.pdf>);
    - 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-Curso:-de-graduacao-concluido.pdf>);

### c) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

§ 1º A Declaração que não possui Curso de Graduação Concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado “**Declaração que não possui Curso: de graduação concluído**”, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) Candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) Candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado “**Demais declarações/laudos**”.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um Curso de Graduação, considerando o artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU ([https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf)).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentarem junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial\***, conforme detalhado no Edital nº 048/2023-DRA/PROGRAD, disponível em <https://unespar.edu.br/matriculas/matriculas-2023/edital-ndeg-048-2023-dra-prograd-publica-as-normas-para-banca-de-heteroid-racial-e-convoca-os-cand-para-particip-4a-geral-sisu-4a-ps1-e-5a-vest.pdf>, que não comparecer, ou reprovar, perderá o direito à vaga, por não atender as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.

**Art. 3º.** O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

**Parágrafo Único:** Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

**Parágrafo único.** A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos/aparelhos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

**Art. 4º.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

**Art. 5º.** As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à Ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do PS1 - 2023, conforme as normas da Instituição.

**Art. 6º.** Estão disponibilizados no endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), vídeos contendo tutoriais de como proceder com a solicitação de matrícula em sistema.

**Art. 7º.** A partir de 13/04/2023, será publicado em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), o Edital contendo o deferimento das matrículas desta Segunda Chamada do PS1 - 2023.

**Art. 8º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 05 de abril de 2023.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

## ANEXO A - QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1

\*Convocados(as) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme parágrafo 6º do Art. 2º deste Edital.

<b>CAMPUS DE APUCARANA</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	534.02	JÚLIA FERNANDA CUNHA DA SILVA
2	524.28	GUSTAVO YUJI SATTO BEZERRA
3	516.16	LUCAS EMANOEL MARTINI
4	506.54	JOÃO PEDRO LOFINO PEREIRA
5	498.38	CAMILA MOREIRA DE SOUZA
6	492.26	HENRIQUE CESAR DE CAMPOS
7	491.46	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
8	479.78	IGOR GABRIEL DE LIMA LOPES
9	468.8	ÉRICA DE SOUZA DE ANDRADE
10	462.42	JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
11	455.64	EDUARDO MOISES GODOI MONTEIRO
12	442.18	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA
13	425.74	ISRAELINE PEREIRA VIEGAS
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Econômicas</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	626.25	MARIO LEONARDO DE FREITAS MAGON
2	595.58	EDUARDO FELIPE ZANARDO FELICIANO
3	590.9	MIRELA DE FARIA PENTEADO DE SOUZA
4	584.58	PIETRO DE FARIA LAVORATO
5	582.82	GUSTAVO SEGANTINE GONÇALVES DE BRITTO
6	579.74	JENNIFFER MAMEDIO GREGORIO DA SILVA*
7	576.66	ANDRESSA CRISTINA GAIEUSKI LANÇONI
8	572.14	LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA*
9	567.9	KAUANA APARECIDA DIAS
10	557	TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
11	539.84	JOÃO PEDRO DA SILVA JORGE
12	537.32	DANIEL HIROSHI DE AGUIAR
13	513.72	JULIA DE BRITO ABREU
14	404.9	ROBSON MACEDO VERGILIO
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Letras - Português</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	504.26	FABRICIO ILIDIO
2	497.42	JULIANO NUNES

3	484.86	LORENA ROSS
4	482.54	JESSICA DE CARVALHO
5	439.46	ADRIELE VIDAL
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Secretariado Executivo</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	273.72	ADRIELLE FERNANDA PEREIRA ROCHA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Turismo e Negócios</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	261.7	LUCAS HELLIGTON MILANI PINTO
<b>CAMPUS DE CAMPO MOURÃO</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	513.94	ESTTEVAO FRIZZO
2	510.56	EDUARDA KAUANNY ALVES DE SOUZA
3	502.88	THIAGO PINHEIRO NASCIMENTO
4	502.32	JOICE DA SILVA MENDES
5	493.92	MARIANA TEIXEIRA DA LUZ
6	491.54	SUSANE APARECIDA BARROS GOMES
7	486.4	HALINE LOPES PRATES
8	479.28	KARLA MARA DE SA FERREIRA SALLES
9	477.5	ELLEN INACIO DE OMENA
10	476.66	JOÃO CARLOS GALLI
11	476.32	GRACIELE ZAGOTO
12	475.96	FERNANDA VERSARI ANTONIO
13	472.52	KAUANA VICTORIA PRADO
14	466	ANGÉLICA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
15	457.76	GABRIEL MATHEUS DE MOURA JANDRE
16	453.62	MARIA EDUARDA SANTOS CORREIA
17	453.04	GABRIELA DE GODOIS PEREIRA*
18	450.92	LETHIERY BARBOSA GONCALVES
19	447.34	THALLINE FERREIRA ESSER
20	440.66	PAULO HENRIQUE PRADO
21	438.28	CAIO CÉSAR BRANDÃO DE OLIVEIRA
22	427.36	KAMILA DE SOUZA MARTINS*
23	390.88	MATHEUS JOSE SILVA
24	234.02	VANESSA SILVA DOS SANTOS*
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	487.18	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2	485.94	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO
3	481.72	MARCIO ANDRÉ DA SILVA
4	472.8	TAINÁ SANTOS DE PAULO
5	464.34	CAROLAINE CASTRO AMARANTE
6	451.58	MILENA MAITAN DE SOUZA
7	447.22	RAFAEL CHECOZZI CELESTINO
8	428.3	GABRIELLE GONÇALVES NOVAIS
9	425.16	MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES
10	400.36	THYELLE NAYARA FERREIRA DA SILVA
11	335.71	HALLOAN FELIPE ALVES DA SILVA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>História</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	558.74	NATHALIA REGINA VENANCIO TESSE
2	548.3	JOÃO HENRIQUE MARTINS PINHEIRO
3	483.38	LORENA THAIS MANSANO
4	448.04	MARCIO ALCARDE MATIAS FILHO
1	451.1	GABRIELA GARCIA FARIA SANTOS
2	450	TAIS APARECIDA FURTADO PARTEKA
3	337.56	VALDEVI MARIO DA SILVA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Geografia</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	451.1	GABRIELA GARCIA FARIA SANTOS
2	450	TAIS APARECIDA FURTADO PARTEKA
3	337.56	VALDEVI MARIO DA SILVA
<b>CAMPUS DE PARANAGUÁ</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Tarde</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	546.8	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA
2	535.88	GIOVANNA LOUISE CORDEIRO SCHLICHTA
3	524.24	JOAO VITOR DA SILVA NASCIMENTO
4	505	LUANA CALONACI
5	500.02	FEBE CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA XAVIER
6	500	EDUARDO SILVA DE CARVALHO
7	495.26	DAVID JUNIOR MIRANDA RIBEIRO
8	482.88	THALITA VITÓRIA LOPES MENDES HENRIQUE CARDOSO
9	481.32	JESSIKA DE RAMOS
10	479.4	HELLENY KATHERINI THAYSSA FERREIRA UCHÔA
11	476.4	MAYARA STABENOW

12	471.18	LAURA VORPAGEL KAYAMORI
13	463.72	ANDRE EMMANOEL DA SILVA COSTA
14	460.04	DAYANE MARTINS
15	458.68	ESTEFANY ANTÔNIA MORAIS MOURA DE SOUSA
16	457.4	MARIANA MELO STELLA
17	455.3	JOÃO VITOR PINTO TEIXEIRA
18	447.94	RODRIGO ALVES SANTANA
19	432.86	ANNA THEREZA SIMÕES MANSOUR
20	431.9	MARIANE JAMILE DA CRUZ GONÇALVES
21	425.7	LILIAN VIEIRA MENDES SANTOS
22	421.9	MILLENA MENDONÇA MULLER
23	410	MARCELA DOMINIAK HOWARD
24	407.04	JHENYFER DOS SANTOS MIQUELIM
25	402.02	REBECA FERNANDES ADRIANO
26	397.24	ALDO CIRO FERNANDES JUNIOR
27	375	LORENA TAQUES MALLMANN
28	355	EVELIN ELISE DO NASCIMENTO FERREIRA
29	335.94	HELOYSE ANGELO MARQUES
30	321.37	VALÉRIA AMBROZIA CARNEIRO
31	317.2	EMILI DE FATIMA PEREIRA
32	221.36	BIANCA NUNES DA COSTA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Letras - Português</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	555	THAUHANA AMABILIN MEHRET BASTOS
2	552.34	RHIAN LEE RODRIGUES DE ANDRADE
3	550.44	ANNA LUISA PEREIRA RIBEIRO
4	539.32	LUANA SANTOS DOS REIS
5	531.94	GABRIELE DE LIMA
6	530.5	CAROLINA MARI SCREMIN DA SILVA FREITAS
7	520.66	ERALDO FELIPE SOUZA
8	520.52	PAULO SÉRGIO VIEIRA
9	504.78	LETICIA PINHERIO DEPETRIZ COSTA
10	499.54	GESSICA CRISTINA WULHYNEK
11	496.98	MARCELA APARECIDA FOSS
12	489.64	CAMILA LOURENÇO DA ANUNCIAÇÃO
13	483	CRISTIANE AMORIM ALVES DOS SANTOS
14	478.34	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO
15	475	KELLY CRISTINA SILVA BARBOSA
16	474.22	PAOLA CRISTINA COTELESSE SOARES
17	470.38	LARISSA MARIANO FERREIRA DE SOUZA
18	414.04	PÂMELA RITA THOMAZ NASCIMENTO
19	409	VERA LÚCIA FERNANDES RIBEIRO



<b>CAMPUS DE PARANAVÁI</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>História</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	479.72	EMILY VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA
2	370.39	GABRIELLE COSTA DE OLIVEIRA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Letras - Português e Inglês</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	476.64	ADRIANA DE SOUZA SANTOS
2	464.23	LUANA CAROLYNE DE SOUZA
3	454.84	ALEXANDRE CONCEIÇÃO DA SILVA
4	432.08	JULIA ROSSATO
5	390.74	GABRIELLE AMANDA GREGIANIN
6	376.48	YSTEFANY FERNANDES BARRETO
7	375.04	ANNE CAROLINE ASTRATH ORNELLAS
8	375	JESSÉ SOARES DE OLIVEIRA
9	319.21	VICTOR EMANOEL FERREIRA SANDRI
10	313.87	NATHÁLIA DAIANE PANCERA
11	306.88	JEAN OLIVEIRA DA SILVA MORAES
12	291.64	KIMBERLY MACHADO
<b>CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Letras - Port. e Inglês</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	606.74	LUÍSA ARNDT DE ALMEIDA
2	588.9	SAMUEL DE OLIVEIRA
3	568.18	NATACHA CAROLINE KOSTIUK KRUL
4	565.6	DANIELA PEIXOTO
5	536.72	ALAINÉ APARECIDA DE MORAIS
6	528.58	THAINARA LUCIA UBINSKI
7	504.32	KAUANE STEFANY FUDAL
8	491.48	GISLAINE APARECIDA CADENA RIBEIRO
9	488.36	MAYKON BRENDON G DO NASCIMENTO*
10	430	RAFAELA DE ANDRADE CANFIELD
11	286.7	ELIANE PEREIRA DIAS*
12	264.86	ALEXSANDER BUJAK

\*Convocados(as) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme parágrafo 6º do Art. 2º deste Edital.